



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a locação de Campo de Futebol que atenderá a todos os alunos da Escola Terezinha Correa Agostinho, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda ora em análise refere-se, ao objeto: locação de Campo de Futebol, para realização das atividades de Educação Física e atividades afins e atenderá todos os alunos da Escola Terezinha Correa Agostinho, uma vez que a referida escola não possui espaço apropriado para atender tal demanda. É importante frisar que o imóvel objeto da locação serve como base para realização das atividades de Educação Física e atividades afins da E.M. Terezinha Correa Agostinho à mais de 4 (quatro) anos, e que de acordo com a demandante o mesmo atende as finalidades precípua da administração, visto que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas. Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a manutenção da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela mencionada escola.

#### 2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel se justifica pela necessidade de ter um local para realização das atividades de Educação Física e atividades afins e atenderá todos os alunos da Escola Terezinha Correa Agostinho. O imóvel foi escolhido com base na necessidade informada pela Secretaria Municipal de Educação, visto que dispõe de espaço e



localização extremamente favoráveis para o atendimento da demanda do departamento em questão.

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de imóvel. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel. Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para atendimento da demanda.

Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica para a prestação dos serviços. No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de estrutura e localização.

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica.





## 5 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

## 6 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela E.M. Terezinha Correa Agostinho.

## 7- ALINHAMENTO COM PAC

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

## 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são: a) Garantir as mínimas condições de alocação de móveis e agentes públicos; b) Conferir facilidade de acesso do público alvo e qualidade no atendimento; c) Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pela E.M. Terezinha Correa Agostinho; d) Sendo assim, também ressalta-se que a demanda atende ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação: META 1 – Educação Infantil; META 2 – Educação Fundamental; META 7 – Qualidade de Ensino. Ademais, atende as finalidades precípuas da administração, visto que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas. Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a manutenção da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela mencionada escola.



## 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O imóvel deve estar em estado de servir ao uso a que se destina, de forma a garantir as condições físicas para o bom funcionamento das atividades da E.M. Terezinha Correa Agostinho durante a vigência do Contrato.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se: A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, declara-se viável esta contratação.

## 12 – RESPONSÁVEIS

**ROSANA CAVALHEIRO**  
ASSISTENTE PEDAGÓGICO

**MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI**  
Secretária Municipal de Educação